



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da terceira sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima sexta legislatura, realizada no auditório da Câmara Municipal, na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas; sob a presidência do vereador Énio Ronchi Júnior, secretariado pelo vereador Jorge Soares da Silva Winter. Presentes ainda os seguintes vereadores: Perci Bompani, Vice-Presidente; Teresinha Goedert Bork, Felipe Brás Luciani; Jorge Soares da Silva Winter; Lucas Schmitt Erbs; Bertolino Bachmann e a presença do Procurador Jurídico Alexandre Schappo, da Secretaria Marili Teresinha Rossi Müller e da Estagiária Nailla Cristina Coelho. Registrando-se a ausência justificada da vereadora Susana Müller Campigotto. O senhor Presidente deu início aos trabalhos invocando a proteção de Deus com a leitura do texto bíblico. Na sequência, considerando a leitura prévia da ata pelos senhores vereadores, colocou a ata em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente solicitou para que se procedesse à leitura do expediente do dia: **Matérias do Expediente: 1 - Indicação nº 12 de 2024**, Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a manutenção de toda a extensão da Rua Carlos Erbs, Ribeirão do Padre. Autores: Felipe Brás Luciani, Roseli Pereira Goedert, Turno: Único; **2 - Indicação nº 13 de 2024**, Determinar o setor competente para que proceda a reparos com drenagem de águas na rua onde se localiza a empresa Vilson Perpétuo Refrigerações, Vila do Salto, local onde há água vertendo na pista asfáltica. Autor: Felipe Brás Luciani, Turno: Único; **3 - Indicação nº 14 de 2024**, Determinar o setor competente para que proceda ao patrulhamento da Rua das Abelhas em Rio do Peixe. Autor: Roseli Pereira Goedert, Turno: Único; **4 - Indicação nº 16 de 2024**, Determinar a Secretaria de Obras e Planejamento para que proceda a manutenções na rua 1º de maio do bairro Baixo Máximo. Autor: Lucas Schmitt Erbs, Turno: Único; **5 - Indicação nº 17 de 2024**, Determinar a secretaria de Obras e Planejamento para que realize as devidas manutenções na Rua Professora Cecília Schneider conhecida como estrada geral da Serrinha. Autor: Lucas Schmitt Erbs, Turno: Único; **6 - Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2024**, Dispõe sobre a aprovação das contas anuais do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Luiz Alves e dá outras providências. Autores: , Turno: Único; **7 - Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2024**, Altera a Lei Complementar nº 26, de 15 de agosto de 2019. Autor: Poder Executivo - EXE, Turno: segundo; **8 - Projeto de Lei Complementar nº 2 de**

📞 (47) 3377 1336

✉️ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



2024, Altera a Lei Complementar Municipal n.º 27, de 05 de setembro de 2019". Autor: Poder Executivo - EXE, Turno: segundo; **9 - Projeto de Lei Ordinária nº 1 de 2024**, Altera a Lei Municipal n.º 2.049, de 19 de outubro de 2023 Autor: Poder Executivo - EXE, Turno: segundo; **10 - Projeto de Lei Ordinária nº 2 de 2024**, Declara de utilidade pública a Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Duque de Caxias. Autor: Felipe Brás Luciani, Turno: Único; **11 - Projeto de Lei Ordinária nº 3 de 2024**, Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos Autistas de Luiz Alves – AMA Luiz Alves. Autores: Bertolino Bachmann, Énio Ronchi Júnior, Felipe Brás Luciani, Jorge Soares da Silva Winter, Lucas Schmitt Erbs, Mesa Diretora- MD, Perci Bompani, Roseli Pereira Goedert, Susana Müller Campigotto, Teresinha Goedert Bork, Turno: Único; **12 - Projeto de Redação Final nº 1 de 2024**, Redação Final relativa ao PLC 01/2024, que Altera a Lei Complementar n.º 26, de 15 de agosto de 2019. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único; **13 - Projeto de Redação Final nº 2 de 2024**, Redação Final relativa ao PLC 02/2024, que Altera a Lei Complementar Municipal n.º 27, de 05 de setembro de 2019. Autor: CR - Comissão de Redação, Turno: Único, Tipo: Nominal; **14 - Requerimento nº 6 de 2024**, Seja dispensado do interstício de Redação Final os Projetos de Lei Complementar n.º 01 e 02/2024. Autor: Jorge Soares da Silva Winter, Turno: Único; **15 - Requerimento nº 7 de 2024**, Seja oficiada a Secretaria de Educação para que informe a Câmara de Vereadores se fará no ano de 2024 um plano individualizado para trabalhar com as crianças e jovens autistas (que está previsto na LBI - Lei Brasileira de Inclusão) em nosso município, e quais são os planejamentos de trabalhos pedagógicos nessa área para com todos, desde as famílias, crianças, professores e demais envolvidos. Autor: Lucas Schmitt Erbs, Turno: Único; Correspondência do TCE/SC encaminhará orientações aos 100 municípios que têm áreas com maior risco de desastres naturais para melhoria da política pública. Destino: Projetos de Leis Complementares nº 01/2024 e 02/2024 à ordem do dia para segunda e última discussão e votação; PL nº 01/2024 discussão e votação; Requerimentos nº 06/2024 e 07/2024 à ordem do dia para discussão e votação; Redação Final das Leis Complementares relativas aos PL Complementares nº 01/2024 e 02/2024 à ordem do dia para discussão e votação. Palavra livre sobre o expediente do dia: O vereador Felipe Brás Luciani saudou a todos e justificou suas indicações e projeto de Lei. Disse que os membros da Sociedade Duque de Caxias o procuraram para declarar de



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Utilidade Pública a referida sociedade. Salientou que há muitos benefícios com o projeto e espera a compreensão e o voto favorável, uma vez tratar-se de Sociedade tão histórica para o município. Destacou também a importância de declarar de utilidade pública a Associação AMA (Associação de Amigos Autistas) do município, declarando-se igualmente favorável. Apresentou imagens da Rua Alaíde Gesser sobre um problema de vertência de água na pista, que vai danificando o asfalto. Apoiou os demais pedidos apresentados na Casa. Sobre o PL Complementar nº 01/2024 lembra que a alteração feita na Lei de Diretrizes Orçamentárias no projeto foi necessária para incluir o boletim de medições e o valor de obras poder ser repassado. O vereador Lucas Schmitt Erbs saudou a todos e em especial os representantes da Associação AMA que se fizeram presentes. Com a palavra, justificou seu requerimento e indicação. Lembra da necessidade de manutenção na Rua 1º de Maio em Baixo Máximo. Assim como na Estrada de Serrinha que necessita de manutenção. Sobre o Requerimento nº 07/2024, trata da necessidade de se fazer um planejamento para melhor atender os autistas do município. Lembra que as pessoas com autismo precisam de um atendimento individual, pois cada pessoa tem um ritmo individualizado de desenvolvimento. Reconheceu a luta e o trabalho feito para o desenvolvimento de todos com autismo pela AMA. O projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública a AMA – Associação dos Amigos Autistas é de suma importância para a associação desenvolver o seu trabalho e está de pleno acordo. A vereadora Roseli Pereira Goedert saudou os presentes e a todos os que assistiam de forma remota e justificou sua indicação. Reforçou as palavras do vereador Felipe Brás Luciani sobre a manutenção da Rua Carlos Erbs. O vereador Jorge Soares da Silva Winter reforçou as palavras dos vereadores sobre a declaração de Utilidade Pública da AMA, pois entende a sua importância para o município. Disse que é uma forma de incentivo à associação. Também declarou-se favorável à Declaração de Utilidade Pública da Sociedade Duque de Caxias. Concorda que a Rua Cecília Schneider precisa de manutenção, assim como as ruas de Rio Canoas. Não havendo mais manifestações, passou-se às votações: PLComplementar nº 01/2024 aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em segunda e última discussão e votação. PL Complementar nº 02/2023 aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; Requerimentos nº 06/2024 e 07/2024 aprovados por unanimidade; Redação Final das Leis Complementares nº 01/2024 e 02/2024 aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



PL nº 01/2024 aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Explicações pessoais:

Nas explicações pessoais, os vereadores fizeram suas considerações finais, as quais podem ser conferidas na íntegra através do link

<https://www.facebook.com/camaraluizalves/videos/2125999454421053>. Destacou-se os agradecimentos aos contadores da Prefeitura, Adilson Balsanelli e Katiani Ranghetti, bem como ao Coordenador Cássio Noboro Fuginami pelos relatórios apresentados em Audiência Pública, nesta tarde na Câmara de Vereadores. Na sequência, o presidente agradeceu a presença de todos, convocou a próxima sessão ordinária para o dia quatro de março do ano em curso, neste mesmo horário e local e encerrou a sessão.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR - PRESIDENTE

JORGE SOARES DA SILVA WINTER - PRIMEIRO-SECRETÁRIO

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO - SEGUNDA-SECRETÁRIA